Ata de Reunião

n.º sete

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, pelas onze horas, reuniu o Júri designado para o Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, na categoria de Assistente Operacional, para ocupação de postos de trabalho a Termo Resolutivo Certo, para a Divisão de Educação - PND, constituído por: Presidente – Fernando Miguel Durão Sardinha, Chefe da Divisão de Educação; Vogais Efetivos – Natércia Maria Saldanha Almada, Técnica Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas ou impedimentos e Piedade da Conceição Gageiro Lopes – Técnica Superior, por impedimento legal da 2ª vogal efetiva decorrendo a sessão nas instalações da Divisão de Educação.----------

---

----- Tendo a candidata, Maria Augusta Cerdeira Pereira Caçador, exercido o direito de participação de interessados, vem o Júri, nos termos do artigo 22º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº 12-A/2021 de 11 de janeiro, conjugada com o art.º 121º do CPA, apreciar o exposto pela candidata, como segue: ----------

----- A candidata alega o facto de ter sido excluída do procedimento concursal, por não ter comparecido ao 2.º método de seleção (Entrevista Profissional de Seleção), uma vez que teve de dar apoio à sua mãe de 93 anos de idade.----------

----- O júri justifica que efetivamente, no dia da sua Entrevista Profissional de Seleção (EPS), a candidata enviou uma mensagem de e-mail, a solicitar o adiamento da mesma (para além do dia 26 de agosto), tendo o Presidente do Júri do Procedimento Concursal, informado que, dada a urgência na contratação dos recursos humanos, não poderia satisfazer o seu pedido, sob pena de atrasar todo o procedimento e consequentemente não afetar às escolas, em tempo útil, os trabalhadores necessários ao seu normal funcionamento, aquando do início do ano letivo.----

---

----- Assim, e face do exposto, o júri mantem a decisão tomada anteriormente, a qual a candidata foi informada via correio eletrónico.----------

---

---- Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri encerrou a reunião, pelas doze horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do júri vai ser assinada nos termos legais. ----------

O Presidente do Júri,

As Vogais,

Natércia Maria Saldanha Almada

Odivelas
CÂMARA MUNICIPAL